



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/14

Processo Administrativo nº 13/10/29877

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico para as Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código PMC	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Preço Unit. R\$
40	32454	SALBUTAMOL SPRAY. FRASCO COM DISPENSADOR PARA 200 DOSES.OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	27.000	3,67

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de ABRIL de 2014.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

x 
CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Representante Legal:

RG n

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/29877

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico para as Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 143/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de ABRIL de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

x **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº